

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Processo Licitatório nº 0081/2020 – Concorrência Pública nº 0001/2020**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que **ESTÁ PRORROGANDO O PRAZO** de abertura da licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 0001/2020**, do tipo Maior Oferta, tendo como objeto a **Alienação *ad corpus* de 39 (trinta e nove) bens imóveis urbanos**, discriminados no edital e seus anexos, autorizada pela Lei Municipal nº 4128/2019, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO NO EDITAL. O recebimento das propostas passa a ser até às 08h45min, do dia 29/06/2020 no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, no auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital, Alteração e anexos no *website* da Prefeitura Municipal [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br). Xanxerê-SC, 26 de maio de 2020. Avelino Menegolla – Prefeito Municipal.